Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 207 - Sexta Feira, 13 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 602/2026

Nomeia Assessor Administrativo

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **Lucas Aparecido Nascimento Alves,** cargo comissionado**,** para exercer a função de **Assessor Administrativo**.

Art. 2° As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/11/2026.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 13 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.13 13:53:18 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

IJACI
0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 603/2026

Nomeia Chefe de Seção

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. **Elias Ferreira do Amaral,** cargo comissionado**,** para exercer a função de **Chefe de Seção**.

Art. 2° As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Autoriza o Sr. **Elias Ferreira do Amaral** a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/11/2026.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 13 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.13 13:52:25 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

Diário Oficial
Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 207 - Sexta Feira, 13 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 604/2026

Faz Lotação de Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

***RESOLVE*:**

Art. 1º Fica lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito o servidor efetivo Álvaro André Silva, ocupante do cargo de Operário, matrícula 1568, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo Único: o servidor terá a atribuição de organizar a frota municipal, como manutenção, documentação dos veículos, emplacamentos e outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de novembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.11.13 14:32:50 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal

IJACI
0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

Diário Oficial
Município de Ijaci
EDIÇÃO Nº 207 - Sexta Feira, 13 de Novembro de 2026

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de Toner Compatível Samsung 111L – Black, Quantidade 10 para atender as demandas da Câmara Municipal de Ijaci.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias dos serviços da Câmara Municipal de Ijaci. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Ijaci, planeja a compra do item citados neste Termo de Referência.

3 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

As quantidades a serem adquiridas, estão especificadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA ESPECIFICADA	QTDE
01	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 111L BLACK	10 Un

4- DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para aferição da compatibilidade do preço, foi realizada pesquisa simplificada com **03 (três) fornecedores do ramo, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos constantes dos autos.

Foram obtidas as seguintes cotações:

Fornecedor	Descrição	Quantidade	Valor total R$	Valor unitário
TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	Tonner Samsung	50	9,483,50	189,67
Megasoft Informatica	Toner para impressora Samsung CT M699 D116L U	9	1350,00	150,00
A T GONDIM DE ALMEIDA - EPP	TONER COMP SIMILAR D111 PARA IMPRESSORA SANSUNG	3	105,00	35,00

Rua João Francisco Lopes, 234 – Centro – Ijaci/MG - CEP: 37.205-000
E-mail: camaraijaci@navinet.com.br - Site: www.ijaci.cam.mg.gov.br

Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2025/2028

A pesquisa de preços demonstra que a média apurada foi de **R$ 124,89** havendo compatibilidade com os preços de mercado e demonstração de vantajosidade da contratação pelo menor preço obtido.

5 – DO VALOR ESTIMADO DA DESPESA
O valor estimado da contratação será de R$ 1.248,90 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), correspondente à aquisição de 10 (dez) Tonner Compatível Samsung 111L – Black**, conforme média apurada.**

6 – DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da entrega da Ordem de Fornecimento.
Os produtos deverão estar em perfeita ordem de conservação, lacrados e dentro de sua validade.
O Fornecedor deverá substituir no prazo de 48 horas os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte ou armazenamento inadequado por parte do fornecedor.

A entrega se dará na sede provisória da Câmara Municipal de Ijaci, Rua Vigilato Vilas Boas, 222 – Centro – Ijaci/MG.

7 – DA DOTAÇÃO:
A despesa decorrente da aquisição do produto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

— 01.01.1.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

8 – DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDOR:
Além das exigidas em Lei 14.133, deverá:
a) Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência, bem como o objeto nas qualidades indicadas pelo órgão requisitante.
b) Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;
c) Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.
d) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Fornecedor.

Rua João Francisco Lopes, 234 – Centro – Ijaci/MG - CEP: 37.205-000
E-mail: camaraijaci@navinet.com.br - Site: www.ijaci.cam.mg.gov.br

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025/2028

---

9 – DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado no prazo de 10(dez) dias apos a emissão da nota fiscal por meio de PIX ou boleto bancário, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

10 – DA PROPOSTA:
As propostas deverão conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias.
As propostas serão enviadas pelo e-mail: comprascmijaci@gmail.com.

11 – DO PRAZO DA PROPOSTA.
A Câmaras Municipal de Ijaci aceitará as propostas dentro do prazo de 03(três) dias a contar do dia 16/11 a 19/11 às 23h59.

Câmara Municipal de Ijaci, 13 de novembro de 2026.

Rafaela Wanderléia Bastos Afonso
Agente de Contratação

Rua João Francisco Lopes, 234 – Centro – Ijaci/MG - CEP: 37.205-000
E-mail: camaraijaci@navinet.com.br - Site: www.ijaci.cam.mg.gov.br

Ratificação do Credenciamento n° 013/2026. Credenciamento de PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, EM REGIME DE PLANTÕES, NA UNH 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Ijaci - Credenciado: **Aarão Juliano Cecília CPF 079.***.***-89**. Ratificado em 13/11/2026. Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Credenciamento n° 210/2026 – Processo n° 121/2026 – Credenciamento n° 013/2026 – Objeto: Credenciamento de PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, EM REGIME DE PLANTÕES, NA UNH 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante Município de Ijaci - Credenciado: **Aarão Juliano Cecília CPF 079.***.***-89**. Vigência 21/09/2027. Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de contratação.

A Câmara Municipal de Ijaci/MG, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em adquirir Tonner Compatível Samsung 111L – Black, Quantidade 10 conforme especificações detalhadas que poderão ser obtidas no site da Câmara Municipal de Ijaci (www.ijaci.mg.leg.br). Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, do dia 16/11 até o dia 19/11 às 23h59, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail: **compras@ijaci.mg.leg.br**.